

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/910.

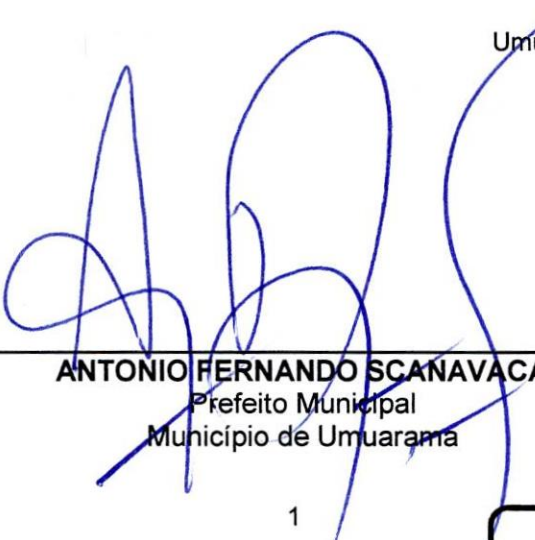
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação direta, **por Inexigibilidade de Licitação**, da empresa: **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.610.644/0001-10**, para aquisição de conjuntos escolares compostos por mesa e cadeira para aluno, destinados a atender a demanda das novas unidades educacionais que serão inauguradas no Município de Umuarama-Pr, bem como para reposição de mobiliário em uso nas unidades já existentes da Rede Municipal de Ensino e manutenção de estoque mínimo estratégico, garantindo o atendimento adequado de novos alunos e a substituição de conjuntos danificados, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, de acordo com o artigo 74, "caput", da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/09/910, de 30 de setembro de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 23 de outubro de 2025.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal
Município de Umuarama



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

PROCESSO PROTOCOLO Nº 2025/09/910.

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.610.644/0001-10**, para aquisição de conjuntos escolares compostos por mesa e cadeira para aluno, destinados a atender a demanda das novas unidades educacionais que serão inauguradas no Município de Umuarama-Pr, bem como para reposição de mobiliário em uso nas unidades já existentes da Rede Municipal de Ensino e manutenção de estoque mínimo estratégico, garantindo o atendimento adequado de novos alunos e a substituição de conjuntos danificados, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, de acordo com o artigo 74, "caput", da Lei 14.133/2021, conforme os valores e condições constantes no Processo de Inexigibilidade nº 023/2025 - PMU.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como **DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 23 de outubro de 2025.


LETÍCIA LABIAK PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

CONTRATO DE COMPRA Nº 334/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades da Atenção Primária em Saúde - APS (21 Unidades da Estratégia Saúde da Família: 32 equipes e 4 Unidades Básicas de Saúde, localizadas em Umuarama e nos distritos), Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referência Materno Infantil (CRMI), Ambulatório Municipal de Infectologia e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.

Valor: R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais)

Vigência: 14/10/2025 a 14/04/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/09/757, no Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025 - SAÚDE, Autorizado em 09 de outubro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 11 de outubro de 2025, edição nº 13.437, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 75, inciso VIII; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis. Umuarama, 24 de outubro de 2025.

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.339/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 089/2025 - PMU - Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 089/2025 - PMU - cujo objeto contempla o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de hortaliças, sementes de legumes, substratos, húmus, fertilizantes e materiais hidráulicos (como canos e mangueiras de gotejamento), destinados ao atendimento das demandas da equipe de paisagismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, bem como às atividades socioeducativas do Centro da Juventude de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas TECFERT AGRÍCOLA LTDA., para os lotes 01, 02, 04 e 05 e TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/910.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 266.700,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, da empresa: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.610.644/0001-10, para aquisição de conjuntos escolares compostos por mesa e cadeira para aluno, destinados a atender a demanda das novas unidades educacionais que serão inauguradas no Município de Umuarama-Pr, bem como para reposição de mobiliário em uso nas unidades já existentes da Rede Municipal de Ensino e manutenção de estoque mínimo estratégico, garantindo o atendimento adequado de novos alunos e a substituição de conjuntos danificados, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 04/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, de acordo com o artigo 74, "caput", da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2025/09/910, de 30 de setembro de 2025, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Convite para Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Umuarama, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 06 de novembro de 2025 às 19h, na Universidade Estadual de Maringá (UEM), Campus Umuarama, localizada Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 1800 - Parque Danielle, Umuarama-PR.

Pauta da Audiência:

Mobilidade e Transporte;

O tema visa debater a Proposta de Revisão da Lei Complementar nº 445, de 07 de maio de 2018, Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre: I - Uso e Ocupação do Solo; II - Parcelamento do Solo; III - Perímetro Urbano; IV - Sistema Viário; V - Código de Obras e VI - Código de Posturas. A colaboração de todos é essencial para garantir que esta iniciativa represente fielmente os valores e anseios da nossa comunidade. Contamos com a sua estimada presença, pois Vossa participação é vital para o enriquecimento deste processo democrático e contribui significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SERGIO VERCEZI FILHO

Secretário de Aceleração Econômica

RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS

Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

Luiz Antonio Cavi

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE I

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.341/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 091/2025 - PMU - Registro de Preços. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 091/2025 - PMU - cujo objeto contempla o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos para a manutenção de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Centro da Juventude de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2.346/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 009/2025 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 009/2025 - PMU - cujo objeto contempla a contratação de empresa especializada para execução de instalação de infraestrutura no Parque Tecnológico de Umuarama, que possui área construída de 10.000 m², localizada na Rodovia PR 489, nº 1800 - Parque Danielle, conforme projeto de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital nº 009/2025 - PMU, tendo sido declarada vencedora a empresa A.J. EXECUÇÕES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2.347/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 047/2025 - PMU - Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 047/2025 - PMU - cujo objeto contempla o Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tendo sido declarada vencedora a empresa TITA UNIFORMES LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2.349/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 093/2025 - PMU - Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 093/2025 - PMU - cujo objeto contempla a aquisição de materiais e embalagens descartáveis, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social e seus programas, tendo sido declarada vencedora a empresa PARANAGUÁ DISTRIBUIDORA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL I

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 514/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem para o servidor público em missão de trabalho. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 900/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesa com transporte para o servidor público DENILSON VAGLIERI PREVITAL, portador de matrícula funcional 63764, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, com o objetivo de visita ao Gabinete do Prefeito Municipal e Gabinete do Dep. Alexandre Curi, com saída no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2025.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito Municipal